



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 135, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

**Designam membros para compor a
comissão de monitoramento e
avaliação das parcerias voluntárias.**

Rômulo Roncally Beirigo, Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e, considerando a necessidade de indicar membros para efetivação de parcerias no Município de São Sebastião do Oeste, tendo em vista o novo marco regulatório que modificou substancialmente o trato com entidades do terceiro setor e a necessidade da existência de comissão nomeada para este fim,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar para compor a comissão de Monitoramento e Avaliação ao servidores:

EDUARDA RODRIGUES DE FARIA, Diretora de Departamento; DIEGO ANTÔNIO DE MELO MORAIS, Agente Administrativo; e WELKER MARCELO MOURA, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2°. São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025.

São Sebastião do Oeste - MG, 11 de junho de 2025.

Rômulo Roncally Beirigo
Prefeito Municipal